



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 039/19
Processo	Nº 6353/18
Ofício	Nº 183/2018

ATA

Aos 04 dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Lohrana Vieira de Aguiar – Mat. 41/6638 - SMOI, Márcio Mello da Silva - Mat. 10/6425 - SMF e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, para dar continuidade a licitação na modalidade Pregão Presencial do dia 26/03/2019, atendendo ao solicitado no processo nº 6353/18 da Secretaria Municipal de Educação, que trata da: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E DE EXPEDIENTE A SER UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO DA REDE MUNICIPAL DURANTE O ANO LETIVO DE 2019”. As empresas **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI** representada por *José Ribeiro Silvério*, **BMG DISTRIBUIDORA LTDA - ME** representada por *Pablo Gomes de Carvalho*, **N F A COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME** representada por *Felipe Lopes de Almeida*, **IKE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP** representada por *Fábio Pires Barradas* e **MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA** representada por *Patrícia Berçot de Carvalho* compareceram para a continuidade do certame. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas. Verificou que a empresa **KARINA BEAUCLAIR VOGAS** não apresentou a documentação autenticada ou original para ser autenticada pelo Pregoeiro, sendo assim, a mesma foi declarada INABILITADA. Verificou que a empresa **ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI – ME** não apresentou a documentação autenticada ou original para ser autenticada pelo Pregoeiro, sendo assim, a mesma foi declarada INABILITADA. Dando continuidade, na ordem de classificação foram convocadas as empresas em segunda colocação dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 30, 50, 147, 148, 150 e 188 para nova negociação. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **DUOLIMP COMÉRCIO LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 15.924,11 (quinze mil, novecentos e vinte e quatro reais e onze centavos)**, Empresa **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 11.098,98 (onze mil, noventa e oito reais e noventa e oito centavos)**, Empresa **CANAÃ DISTRIBUIDORA LTDA – ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 11.211,80 (onze mil, duzentos e onze reais e oitenta centavos)**, Empresa **BMG DISTRIBUIDORA LTDA – ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 45.223,88 (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos)**, Empresa **VOGAS MAGAZINE LTDA - ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 6.608,29 (seis mil, seiscentos e oito reais e vinte e nove centavos)**, Empresa **N F A COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 764,40 (setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**, Empresa **IKE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 3.008,20 (três mil, oito reais e vinte centavos)**, Empresa **MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 65.498,95 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)**, Empresa **CARVAS MATERIAL CIRURGICO E DENTAL LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 2.330,63 (dois mil, trezentos e trinta reais e sessenta e três centavos)**, Empresa **ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)**, Empresa **TRIBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 13.706,25 (treze mil, setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos)**, totalizando o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

valor das 11 (onze) empresas em **R\$ 175.671,49 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa **ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**. Verificou que a mesma não apresentou a documentação autenticada ou original para ser autenticada pelo Pregoeiro, sendo assim, a empresa foi declarada INABILITADA. Dando continuidade, na ordem de classificação foram convocadas as empresas em terceira colocação dos itens 147 e 148 para nova negociação. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **DUOLIMP COMÉRCIO LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 15.924,11 (quinze mil, novecentos e vinte e quatro reais e onze centavos)**, Empresa **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 11.098,98 (onze mil, noventa e oito reais e noventa e oito centavos)**, Empresa **CANAÃ DISTRIBUIDORA LTDA – ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 11.211,80 (onze mil, duzentos e onze reais e oitenta centavos)**, Empresa **BMG DISTRIBUIDORA LTDA – ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 45.223,88 (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos)**, Empresa **VOGAS MAGAZINE LTDA - ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 6.608,29 (seis mil, seiscentos e oito reais e vinte e nove centavos)**, Empresa **N F A COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 929,40 (novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)**, Empresa **IKE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 3.191,20 (três mil, cento e noventa e um reais e vinte centavos)**, Empresa **MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 65.498,95 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

oito reais e noventa e cinco centavos), Empresa **CARVAS MATERIAL CIRURGICO E DENTAL LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 2.330,63** (*dois mil, trezentos e trinta reais e sessenta e três centavos*), Empresa **TRIBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 13.706,25** (*treze mil, setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos*), totalizando o valor das 10 (dez) empresas em **R\$ 175.723,49** (*cento e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos*). Dando continuidade, verificou as empresas **DUOLIMP COMÉRCIO LTDA**, **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI**, **CANAÃ DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, **BMG DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, **VOGAS MAGAZINE LTDA – ME**, **N F A COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME**, **IKE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP**, **MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA**, **CARVAS MATERIAL CIRURGICO E DENTAL LTDA** e **TRIBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** apresentaram todos os documentos exigidos no Edital. Sendo assim, declaradas **HABILITADAS** e **VENCEDORAS** do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 13h50min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.